



Prefeitura de Capão do Leão
Gabinete do Prefeito
Av. Narciso Silva, 1620. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1108 / 3275.1203
prefeito@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br


Art. 3º As alterações orçamentárias do presente Decreto não oneram o percentual constante no art. 7º da lei 1900/17. As alterações enquadraram-se em uma das hipóteses previstas nos incisos do art. 8º da mesma lei.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capão do Leão, 22 de agosto de 2018.


Mauro Nolasco
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Crístoni Costa
Secretario de Governo